

RUA BORORÉ

Decreto nº 6876 de 08-01-1982, Artigo 1º, Inciso II, letra "t"

Formada pela rua 22 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. gleba

Início na rua Cairú

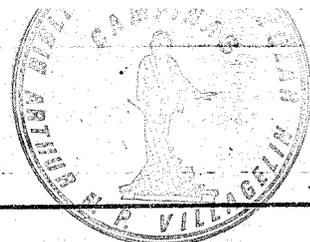
Término na rua Bambuí

Parque Universitário de Viracopos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 14.725 de 17-05-1979, em nome de Sociedade dos Amigos do Bairro Parque Universitário e Adjacências de Viracopos.

BORORÉ

Segundo a justificativa juntada no protocolado acima, Bororé significa Veneno. No volume 3 da Enciclopédia Brasileira Mérito, da Editôra Mérito S.A., São Paulo, edição de 1957, à página 529, encontramos esta definição: "Bororé - Veneno com o qual os indígenas brasileiros empeçonhavam as flechas." Os índios da região setentrional da América do Sul, ou sejam, do Amazonas, do Orenoco e das Guianas tinham por hábito para, não só ir à caça como enfrentar o inimigo, usar venenos na ponta de suas flechas. Esse indígenas usavam, invariavelmente, o curare, que se constitui em uma mistura complexa, viscosa, preparada de sumos de vegetais venenosos. Sua preparação é realizada com ritos cerimoniais, no mais absoluto segredo, de forma que até hoje os civilizados ignoram quais os verdadeiros ingredientes que o compõem.



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

NO - X

Campinas, Terça-Feira, 12 de Janeiro de 1982.

N.º 2923

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 6876 DE 08 DE JANEIRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Município de Campinas:

I - Parque Dom Pedro II;

a - RUA GUARIBÚ, a Rua 3, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

b - RUA GRAVATAI, as Ruas 4 e 5, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

c - RUA CARIRI, a Rua 6, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

d) - RUA GUARACIABA, a Rua 7, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

e - RUA PAJÉ, a Rua 8, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

f - RUA GUARATUBA, as Ruas 9 e 10, com início na Rua 2 e término na Av. 2 do mesmo loteamento;

g - RUA GARÁ, a Rua 11, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

h - RUA ITAOCARA, a Rua 22, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;

i - RUA TACIAL, a Rua 23, com início na Rua 20 e término na Rua 22 do mesmo loteamento;

j - RUA GUASSÚ, a Rua 12, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

l - RUA TRAMANDAÍ, a Rua 13, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;

m - RUA HIRARA, a Rua 14, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;

n - RUA ITAIPAVA, a Rua 15, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

o - RUA IPOJUCÁ, a Rua 16, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

p - RUA IARA, a Rua 17, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

q - RUA IGARA, a Rua 18, com início na Rua 2, e término na divisa do mesmo loteamento;

r - RUA ITACOATIARA, a Rua 19, com início na Rua 1, e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;

s - RUA ITAPAGIPE, a Rua 20, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;

t - RUA ITAPERUNA, a Rua 21, com início na Avenida 1 e término na Rua 23 do mesmo loteamento.

II - Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba:

a - RUA ANATURI, a Rua 1, com início na Avenida Perimetral e término na Avenida 6 do citado loteamento;

b - RUA ABÁ, a Rua 2, com início na Rua 6 e término na divisa do citado loteamento;

c - RUA CAUIM, a Rua 3, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;

d - RUA CROATÁ, a Rua 4, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;

e - RUA CAMACÁ, a Rua 5, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;

f - RUA ANEYRI, a Rua 6, com início na Avenida 4 e término na divisa do citado loteamento;

g - RUA ANDIRÁ, a Rua 7, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;

h - RUA ARESQUI, a Rua 8, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do citado loteamento;

i - RUA ARAGUAIA, a Rua 9, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do citado loteamento;

j - RUA AGUAPÉ, a Rua 10, com início na Avenida 4 e término na Avenida 6 do citado loteamento;

l - RUA ABARÉ, a Rua 11, com início na Avenida Perimetral e término na divisa do mesmo loteamento;

m - RUA ABAÇAI, a Rua 13, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 12 do citado loteamento;

n - RUA ABAETÉ, a Rua 14, com início na Rua 23 e término na Rua 13 do citado loteamento;

o - RUA ABUNÁ, a Rua 15, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;

p - RUA BATUIRITÉ, a Rua 16, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;

q - RUA APIABÁ, a Rua 17, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Avenida 4 do citado loteamento;

r - RUA CHAPECÓ, a Rua 18, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;

s - RUA ATERLÁ, a Rua 19, com início na Rua 26 e término na Rua 21 do citado loteamento;

t - RUA BORORÉ, a Rua 22, com início na Rua 26 e término na Rua 23 do citado loteamento;

u - RUA BAMBUÍ, a Rua 23, com início e término na Rua 13 do citado loteamento;

v - RUA CAIRÚ, a Rua 26, com início e término na Avenida 1 do citado loteamento;

x - RUA ATIATI, a Rua 27, com início na Rua 26 e término na Rua 23 do citado loteamento;

z - RUA BORE, a Rua 28, com início na Rua 31 e término na Rua 13 do citado loteamento;

aa - RUA COATIARA, a Rua 29, com início na Rua 31 e término na Rua 13 do citado loteamento;

bb - RUA CEARY, a Rua 30, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 29 do citado loteamento;

cc - RUA CARAUBA, a Rua 31, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 26 do citado loteamento;

dd - RUA ALAPA, a Rua 24, com início e término na Rua 13 do citado loteamento;

ee - AVENIDA CAMUCIM, a Avenida 5, com início na Avenida Perimetral e término na divisa do citado loteamento;

ff - AVENIDA AGLAIA, a Avenida 6, com início na Rua 2 e término na divisa do citado loteamento;

gg - AVENIDA SINIMBÚ, a Avenida Perimetral com início e término na Avenida 1 do citado loteamento.

III - Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba, interligado com o Parque Dom Pedro II:

a - RUA ANAJÉ, as Ruas 12 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e 2 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida Perimetral do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba, e término na divisa do Parque Dom Pedro II.

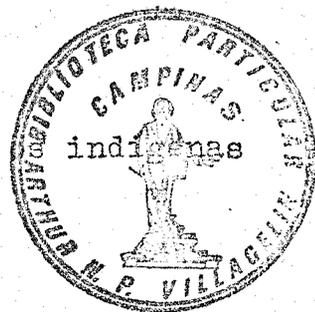
b - RUA ARACI, as Ruas 20 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e 1 do Parque Dom Pedro II, com início na junção das Ruas 19 e 21 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;

c - RUA ARUTANA, as Ruas 23 e 24 do Parque Dom Pedro II e sem número do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba, com início na Rua 13 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e término na Rua 20 do Parque Dom Pedro II;

d - RUA ANHANGÁ, as Ruas 21 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e 26 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e término na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II;

RUA BORORÉ

BORORÉ - s.m. - Bras. - Veneno com o qual
brasileiros empoçonavam as flechas. V. Curare.



(Extraído de fls. 529, Volume 3, da Enciclopédia Brasileira Mérito, da Editôra Mérito S.A., São Paulo, edição de 1957)

anpv/02/1983